

Auditoria Hospitalar e *compliance*

As novas ferramentas para uma gestão moderna na saúde

O objetivo é alcançar resultados mais eficazes no gerenciamento de custos e no aumento da qualidade dos serviços.

Páginas 7a 10

QUALIFEN - I Feira de Qualificação e inovação Tecnológica em Enfermagem. O evento aconteceu de 17 a 19/11 no Centro de Convenções Sul América. Acompanhe a cobertura completa. Páginas 4 a 6



Expediente

Correio
HOSPITALAR

Órgão Oficial da
Associação de Hospitais do
Estado do Rio de Janeiro

Sede: Rua dos Andradas, 96 - 13º
Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20051-002
Tel.: (21) 2203-1343 (PABX)
Fax: (21) 2263-3398
E-mail: aherj@aherj.com.br

Diretoria Executiva

Período: 2015 a 2018

Dr. Mansur José Mansur -
Presidente

Dr. Marcus Camargo Quintella -
Vice-Presidente Executivo

Dr. Hebert Sidney Neves - Vice-
Presidente Administrativo

Dr. Leonardo G. Barberes - Sec. Geral
Dr. Nelson Cid Loureiro - Diretor
Tesoureiro

Dr. Edmar Matos Lopes Da Silva -
Diretor de Patrimônio

Dr. Graccho B. Alvim Neto - Diretor
de Atividades Culturais

Conselho Fiscal

Dr. Helcy Faria Prata - Titular

Dr. José Elias Mansur - Titular

Dr. Ricardo Elias Restum - Titular

Dr. José Máximo - Suplente

Dr. Luiz Fernando Frintchuk -
Suplente

Pastor Isaías de Souza Maciel -
Suplente

Conselho Editorial

Marcus Quintella, Graccho Alvim,
Leonardo Barberes, Roberto Vellasco,
João Beck e João Maurício Carneiro.

Produção Editorial e Gráfica

Libertta Comunicação

Editor: João Maurício Carneiro
Rodrigues (reg. Mtb18.552)

Diagramação e arte: Higo Lopes

Tiragem: 2.500 exemplares

Distribuição: gratuita e dirigida

Seja mais um hospital ou clínica associado da AHERJ

**Assessoria Jurídica**

Áreas civil, trabalhista, administrativa, previdenciária, tributária e comercial.

Assessoria de Comunicação e Marketing

Informações aos associados através de diversas mídias e ações.

Correio Hospitalar

Veículo de comunicação impresso de periodicidade bimestral.

Classificação Hospitalar

Critérios técnicos, baseados nas legislações vigentes, para atender especialmente às exigências das operadoras de planos de saúde.

Negociação em Compras de Produtos e Serviços

Convênios e parcerias com empresas e entidades especializadas, como é o caso da Associação de Negócios em Saúde (ANES), e a Bionexo.

Atividades Culturais e Sociais

O Centro de Estudos e de Desenvolvimento Profissional em Saúde (CEDEPS). Promove cursos e eventos de inúmeras parcerias.

Banco de Empregos:

Cadastra e seleciona candidatos nas áreas de Saúde e Administrativa.

Descontos e condições especiais:

Convênios com universidades, faculdades e outras instituições de ensino, propiciando descontos de até 50%.

Departamentos Especializados: Hemodiálise e Oftalmologia.

Informações: www.aherj.com.br

FBH comemora meio século de atividades

A Federação Brasileira de Hospitais recebeu o ministro da Saúde, Ricardo Barros, deputados e senadores, lideranças de instituições de saúde do país e jornalistas no espaço Unique, em Brasília, no dia 22 de novembro, para a comemoração dos 50 anos da entidade.

Como reconhecimento pelas parcerias realizadas ao longo de cinco décadas, a Federação homenageou algumas personalidades que se dedicaram e contribuíram para o seu fortalecimento e a evolução do setor saúde no país, como foi o caso do diretor tesoureiro da FBH e presidente da AHERJ, Mansur José Mansur.

Na ocasião, ocorreu ainda a segunda edição do Prêmio Synapsis FBH de Jornalismo 2016, iniciativa da FBH, com o propósito de reconhecer e difundir trabalhos inéditos que apontem de maneira propositiva, soluções, referências e reflexões que possam ser debatidas e apresentadas com foco na melhoria da condição do sistema de saúde no país.



Mansur José Mansur recebe homenagem da FBH das mãos do deputado Raimundo Gomes de Matos.



Fernando Boigues (presidente do Sindhrio), Mansur José Mansur (presidente da AHERJ), e Marcus Quintella (vice-presidente da AHERJ).



Luis Carlos Pereira (presidente da ABCDT) Luiz Aramicy (presidente da FBH) e Leonardo Barberes (secretário-geral da AHERJ).



A entrega do Premio Synapsis 2016.

Qualifen

Feira de Qualificação e Inovação Tecnológica em Enfermagem

“Com o Qualifen a AHERJ deu um passo muito importante para a integração cada vez maior da enfermagem com a classe médica e também a área de gestão. Ficamos muito contentes com a frequência, pois tivemos auditórios lotados todos os três dias”, avaliou o vice-presidente da AHERJ, Marcus Camargo Quintella.

O evento se transformou em um grande fórum de qualificação da enfermagem nos dias 17, 18 e 19 de novembro, no Centro de Convenções Sul América, no Rio de Janeiro, com a realização simultânea de cursos, palestras, workshops, seminários e atividades práticas em laboratório ministrados por enfermeiros e especialistas. Reuniu organizações públicas, privadas e associações de classe, culturais, científicas e de educação da área de enfermagem e da saúde em geral.

Promovido pela AHERJ, o evento teve o apoio da Federação Brasileira de Hospitais, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem, Sociedade Brasileira de Enfermagem em Nefrologia/ SOBEN, Associação Brasileira dos Centros de Diálises e Transplantes/ ABCDT, Grupo de Pesquisa e Ensino de Enfermagem/ GPENFE, Organização Nacional de Acreditação/ ONA, ENPE/ Enfermagem, Pesquisa e Ensino, Ministério da Saúde/ FIOCRUZ e do Instituto Fernandes Figueira.

O Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Casas de Saúde do Município do Rio de Janeiro (Sindhrio) também apoiou o evento e apresentou o Projeto Farol de Indicadores de Desempenho.



Um grande fórum de qualificação da enfermagem.



As atividades práticas tiveram sempre grande adesão dos congressistas.

Estiveram presentes no evento o vice-presidente Executivo da AHERJ, Marcus Quintella; a presidente da Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Rio de Janeiro, Sônia Alves; o presidente do Sindhrio, Fer-

nando Boigues; a representante do Conselho Federal de Enfermagem, Nádia Ramalho e o professor do Departamento de Fundamento de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem UERJ, Antônio Marinho.

Atividades especiais: primeiros socorros e aplicativo

Através de uma parceria da AHERJ com a FBH e a UNIRIO, foram realizadas atividades especiais, incluindo técnicas de primeiros socorros com o professor Marco Antônio Chacon e a apresentação do aplicativo *Nurses Day* pela enfermeira Danielle Giorgio.

Além disso, a enfermeira Danielle Henriques, da Facul-

dade de Enfermagem da UERJ promoveu, através de suas acadêmicas, uma dinâmica para orientar no Tratamento de Queimaduras. As atividades foram organizadas pelas coordenadoras do Mestrado Profissional em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar da UNIRIO, Renata Flavia e Danielle Galdino, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto com o apoio das acadêmicas de enfermagem.

Opiniões sobre o evento



"Já dizia o Dr. Alexandre Adler, "quem não estiver em sintonia com a enfermagem, não conseguirá sucesso no Século XXI". É baseado nesse pensamento que parabeno a AHERJ pelo sucesso que foi o Qualifen 2016. O Sindhrio teve o prazer de estar presente nesse evento que abrangeu os profissionais da área de enfermagem como também os de toda a cadeia da saúde. São eventos desse nível e porte que dão ao nosso Estado do Rio de Janeiro, mais credibilidade e qualidade".

Fernando Boigues
Presidente do Sindhrio.



"Dentro do universo da saúde a enfermagem está presente em diversos setores e processos. O sucesso do Qualifen vem justamente da exploração de um espaço diversificado e harmonioso de que permite ao público circular por um conjunto de salas e laboratórios em um ambiente bem preparado para receber e qualificar".

Leonardo Barberes
Secretário geral da AHERJ



"Durante o Qualifen tive a certeza de que a enfermagem está cada vez mais construindo seu conhecimento com base na pesquisa e na melhor evidência científica. Tive o orgulho de ver professores, pesquisadores e especialistas dividindo este conhecimento e multiplicando seus saberes, tornando nossa prática cada dia mais firme e segura".

Enfermeira Cláudia Alexandre
Coordenadora geral do evento.

"O evento foi muito bem estruturado e organizado. O foco era trabalhar novas práticas de cuidados através de novas tecnologias e os objetivos foram alcançados, atraindo a categoria profissional. Destaco ainda o formato novo para a cidade, principalmente pelo custo trabalhado diferenciado que facilitou o acesso do público-alvo numa época de crise".

Sonia Alves
Diretora de Educação da Aben-RJ





“O evento proporcionou uma programação dinâmica e diversificada, com espaços para que os profissionais de enfermagem mostrassem boas práticas assistenciais nas áreas de pediatria e neonatologia por meio de palestras, workshops e aulas práticas, compartilhando saberes em prol da valorização da profissão”.

Enfermeira Nádia Ramalho
Conselheira do CONFEN

“O Qualifen superou as minhas expectativas, pois foi muito mais do que uma feira, se transformou em grande fórum de qualificação, aprimoramento e intercâmbio na área de enfermagem. É claro que sem o apoio de parceiros e colaboradores estratégicos ficaria difícil transformar uma proposta em grande evento”.

João Beck - Coordenador do Centro de Estudos da AHERJ



“Me senti muito honrado em poder participar na abertura do Qualifen, um evento como poucos, que reuniu um grande nicho de profissionais de enfermagem do Rio de Janeiro. Pude notar que entre os palestrantes se encontravam profissionais de altíssimo nível e participantes muito interessados na busca de enriquecerem ainda mais os seus conhecimentos. ”

Fábio Rannier – Diretor de enfermagem do Grupo Memorial



“Pela experiência que eu tenho classifico o Qualifen como um dos mais ricos em termos científicos dos que já participei. Os congressistas tiveram todas as oportunidades e experiências comuns aos grandes eventos nacionais e até internacionais da enfermagem”.

Antônio Marinho

Professor do Departamento de Fundamento de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da UERJ.



Notas da AHERJ

Certificado de Classificação para o associado

Hospitais e unidades assistenciais de saúde associadas à AHERJ passarão a receber Certificado de Classificação de acordo com a categoria definida, na época, pela Comissão de Convênios. A medida visa contribuir com as diretrizes da Agência Nacional de Saúde (ANS), especialmente para atender às operadoras de Plano de Saúde. Os interessados em recebê-lo com o selo de sua categoria deverão entrar em contato através do e-mail: ascomrj@fbh.com.br.



O diretor do Hospital de Olhos, Vinicius Queiroz, recebe o certificado do presidente da AHERJ, Mansur José Mansur.

Auditoria Hospitalar e Compliance

Novos rumos para a gestão hospitalar

Cada vez mais os hospitais precisam investir em novas ferramentas para conquistar uma gestão moderna e alcançar resultados eficazes. Nesse sentido, a auditoria hospitalar e *compliance* proporcionam resultados melhores no gerenciamento de custos e no aumento da qualidade dos serviços.

Na palestra que proferiu no Fórum de Auditoria Hospitalar promovido pela AHERJ, no dia 27 de outubro, a especialista em administração hospitalar, Carla Costa, ressaltou que a equipe de auditoria deve estar disciplinada aos limites definidos nos códigos de ética, tanto médico como de enfermagem. Além disso, precisa estar fundamentada em normas técnicas próprias, em pareceres de sociedades científicas, conselhos federais dos profissionais de saúde, norma técnicas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC e diretrizes assistenciais regulamentadas pelo sistema de saúde suplementar ou sistema público.

A especialista em administração hospitalar ressalta que o auditor não tem função de fiscal e sim de orientador, pacificador, agente de mudança, de efetividade, de economicidade e eficiência. Carla Costa revela que os principais problemas na relação contratual entre hospitais e operadoras de planos de saúde, referentes a auditoria interna, são as solicitações de exames e procedimentos ou eventos de saúde, documentação incompleta ao pedido do evento de saúde, a comunicação no trâmite da autorização de procedimento e a ausência de documentações complementares.

Consultor de auditoria do Grupo Memorial, Eduardo Felix de Matos explica que o auditor precisa acompanhar alguns fatores dentro das instituições. No âmbito interno da empresa cita o extravio de atendimento, atraso de envio de guia, falta ou falha nas prorrogações, atraso nos prontuários e falhas dos médicos.



Dentro dos fatores internos, o consultor destaca o momento em que as contas ficam paradas, sem faturamento, ocasionando a perda do prazo. Aponta também a baixa qualificação e comprometimento das equipes. “Todos esses fatores levam a perdas nas instituições. Por isso, têm um acompanhamento frequente do auditor”, conclui.

O papel do auditor interno

A auditoria em saúde consiste no exame sistemático e independente dos fatos obtidos através da observação, medição, ensaio ou outras técnicas apropriadas, de uma atividade, elemento ou sistema, para verificar a adequação aos requisitos preconizados pelas leis e normas vigentes e determinar se as ações de saúde e seus resultados estão de acordo com o planejamento traçado, como informa Carla Costa.



Os benefícios da auditoria hospitalar

- Determinar a conformidade dos elementos de um sistema ou serviço, verificando o cumprimento das normas e requisitos estabelecidos;
- Levantar subsídios para a análise crítica da eficácia do sistema ou serviço e seus objetivos;
- Verificar a adequação, legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e resolutividade dos serviços de saúde e a aplicação dos recursos financeiros;
- Avaliar a qualidade da assistência à saúde prestada e seus resultados, bem como apresentar sugestões para seu aprimoramento;
- Avaliar a execução das ações de atenção à saúde, programas, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos relacionados;
- Verificar o cumprimento da Legislação Federal, Estadual, Municipal e normatização específica do setor saúde que estejam de acordo com a agência reguladora;
- Avaliar o desenvolvimento das atividades de atenção à saúde desenvolvidas pelas unidades prestadoras de serviços;
- Prover ao auditado oportunidade de aprimorar os processos sob sua responsabilidade.

Fonte: Carla Costa (Especialista em Administração Hospitalar)

Tributação sobre glosas

Segundo o diretor da AHERJ, Graccho Alvim, tecnicamente as notas fiscais devem ser emitidas no momento do fechamento das contas médicas. Como maneira de evitar o retrabalho e recálculo em cima das glosas, algumas empresas emitem a nota fiscal somente após a análise médica descontadas as glosas e estes tributos serão calculados uma só vez. “É uma saída, mas não é o correto de acordo com a legislação. O outro aspecto é que essas notas demoram em torno de 78 dias em média para serem pagas e a emissão prévia desta nota força o pagamento dos tributos bem antes do recebimento da receita” conclui Graccho.

Consultoria para reduzir o número de glosas

Através de uma parceria estabelecida com a AHERJ, a Faturhelp faz um trabalho de consultoria

para reduzir as glosas. Segundo o diretor de TI Cornelius Conboy, ao analisar o faturamento da empresa são ajustadas as tabelas de acordo com os contratos, corrigidos códigos inadequados ou inválidos, padronizadas rotinas de faturamento e autorizações, unificadas tabelas de cobrança, levantados valores de custos de procedimentos e supervisionadas negociações de contratos. Além disso, a Faturhelp trabalha na elaboração dos recursos das glosas e na qualificação do serviço de saúde, com criação de núcleo de segurança do paciente e treinamento e acompanhamento dos protocolos da ANVISA e índices de qualidade da ANS. “Através de aplicação de pequenos protocolos e rotinas de trabalho melhoramos a performance, diminuímos as glosas e aumentamos a qualidade”, conclui o diretor de TI.

O *compliance* e a auditoria interna

O advogado Guaracy Bastos relata que o *compliance* é o fator que direciona e estabelece a natureza da operação da auditoria interna, ao verificar se as práticas da empresa estão em conformidade com a legislação, decretos, normas, atos, portarias e acordos dos ambientes internos e externos. “No mundo corporativo, de modo amplo, o *compliance* jurídico norteia as práticas cotidianas dos profissionais, pautado na legislação, na

ética, e em responsabilidade social e empresarial”, explica Guaracy Bastos.

O advogado destaca que é imprescindível a adoção de padrões voltados às práticas comerciais e de atendimento aos *stakeholders* (público estratégico), de forma a zelar pela reputação da empresa, bem como visar à manutenção e crescimento de sua base de clientes.

Compliance nos hospitais

O advogado Guaracy Martins Bastos afirma que o *compliance* é uma necessidade crescente no cenário empresarial, pois seus valores devem ser respeitados para assegurar sua perenidade e sobrevivência, garantindo os resultados do negócio”, explica. “Por exemplo, o *compliance* no setor financeiro pretende assegurar a fidelidade dos registros e proporcionar credibilidade às transações, analisando os processos financeiros, verificando se foram corretamente autorizados, liquidados, ordenados, pagos, registrados e escriturados, analisando os fatos e ocorrências que afetam o patrimônio da corporação”, explica.

O termo *compliance* tem origem no verbo em inglês *to comply*, que significa agir de acordo com uma regra, uma instrução interna, um comando ou um pedido, ou seja, estar em *compliance* é estar em conformidade com leis e regulamentos externos e internos.

Outro exemplo citado por Guaracy Bastos seria uma empresa que enfrenta situações inadequadas em relação a seus colaboradores, como ausência de orientações objetivas quanto à tolerância na flexibilidade de horários, conduta no ambiente de trabalho, código de vestimenta, dentre outros. “A resolução mais indicada deste imbróglio seria a confecção de um estatuto interno, a ser debatido com os envolvidos e que irá re-



gulamentar as condutas admitidas e esperadas pela instituição, de modo a evitar futuros conflitos”, explica o advogado.

Condutas éticas e códigos devidamente respeitados asseguram governança, padronização, manutenção da alta qualidade, confiabilidade e reputação, fatores indispensáveis para instituições de saúde. No âmbito hospitalar, Guaracy Bastos explica que o *compliance* estimula a divulgação de informações que de fato sejam relevantes

aos seus públicos. “Obrigatórias por lei ou não, precisam ser completas, atualizadas e sempre que aplicável e necessário, sustentadas por evidências científicas”, declara Guaracy.

O advogado salienta que a prática do *compliance* proporciona a transparência, solidariedade, valorização do capital humano e respeito ao meio ambiente, de modo profissional, humano e ético, satisfazendo aos clientes e protegendo legalmente os hospitais.

AHERJ promove o primeiro fórum sobre Direito, Ética e *Compliance*

O evento foi coordenado pelos professores Eduardo Domingues e André Baiseredo (coordenadores da pós-graduação em Direito Médico e Hospitalar da FACHA), e teve como moderador o advogado Guaracy Bastos. Participaram do evento como debatedores Élda Séguin (Defensora Pública), Artur Lourenço (diretor do Hospital Daniel Lipp), professora Patrícia Furtado da Silva (enfermeira IPPMG/UFRJ e Gestora em Saúde pela COPPEAD/UFRJ). A professora Solange Belchior (representante da ABEn/RJ) e o professor Paulo Alonso (Reitor da FACHA) também falaram no evento.

Na abertura do Fórum o secretário geral da AHERJ, Leonardo Barberes, destacou a importância da contribuição da entidade no âmbito profissional em diversos campos e atividades, além da relevância da ética e do *compliance* nas gestões de hospitais e serviços de saúde.

O professor Paulo Alonso ressaltou que é fundamental a parceria da FACHA com a AHERJ, não somente para o curso de pós-graduação em Direito Médico e Hospitalar, mas também que estão abertos a sugestões para a implementação de novos cursos.

A primeira a iniciar o debate foi a defensora pública Élda Séguin, que falou sobre a época difícil em que se vive com a falta de ética, em que as pessoas que estão revoltadas por tudo o que passaram ou viram. " Nós temos que ver a dignidade humana não só, no meu caso, do meu assistido, mas a dignidade humana em si. Pois se eu tenho um ato indigno com qualquer pessoa, eu amanhã posso ser a vítima", analisa Élda.



Forum compliance

A defensora pública avalia que a Lei Anticorrupção 12.846/13 traz como novidade a responsabilidade objetiva, administrativa e civil. "Nós tínhamos a responsabilidade objetiva como exceção no Código de Defesa do Consumidor, na lei da política nacional de crimes ambientais. Agora nós vamos ter como regra quando se tratar de administração pública, nacional ou estrangeira", explica.

O diretor médico do Hospital Daniel Lipp, Artur Lourenço, explicou sobre o atendimento eticamente correto, que segundo as normas do Código de Ética da classe seria não deixar de fazer

o que for possível e que nenhum médico tenha conhecimento completo de todas as áreas, porém sem deixar de dar um bom atendimento.

Para finalizar o fórum, a professora Patrícia Furtado alertou que o *compliance* foi construído para o atendimento de princípios éticos, normas legais e regulamentares, além de políticas e diretrizes estatutárias. " O *compliance* é a tradução mais atualizada de todo o conjunto de códigos morais e éticos. O seu objetivo é detectar e tratar quaisquer desvios e minimizar os eventuais riscos envolvidos, afirma a professora".

Resolução CFM 2147/16

CFM torna mais clara as atribuições, direitos e responsabilidades de diretores técnicos e chefias de serviço

O texto destaca que a prestação de assistência médica e a garantia das condições técnicas de atendimento nas instituições públicas ou privadas são de responsabilidade do diretor técnico e do diretor clínico, os quais, no âmbito de suas respectivas atribuições, responderão perante o Conselho Regional de Medicina (CRM). A regra vale para todos os serviços de assistência médica (pública ou privada) em qualquer ponto do território nacional.

Pela Resolução, o diretor técnico é o médico que responde eticamente por todas as informações prestadas perante os conselhos de medicina (federal ou regionais), podendo, inclusive, ser responsabilizado ou penalizado em caso de denúncias comprovadas. Fica estabelecido, ainda, que os profissionais que forem investidos desse cargo devem organizar a escala de plantonistas, zelando para que não existam lacunas durante o período de funcionamento. Em qualquer ausência de plantonistas, cabe a esse gestor tomar providências para solucionar o caso.

O documento também lista as atribuições do diretor clínico, entre as quais dirigir e coordenar o corpo clínico

da instituição, supervisionar a execução das atividades de assistência médica e zelar pelo cumprimento do regimento interno. Entre suas atribuições também estão a assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, bem como garantir o pleno e autônomo funcionamento das comissões de ética médica.

A Resolução CFM 2.147/2016 esclarece a obrigatoriedade de empresas ou instituições de intermediação da prestação de serviços médicos, como seguradoras de saúde, planos de saúde, cooperativas médicas e instituições de autogestão, contarem com esses profissionais como diretores técnicos.

Investido nessa função junto aos planos e seguradoras de saúde, cabe ao médico zelar para que, na ocorrência de glosas das faturas apresentadas, seja descrito o que foi glosado “e, suas razões, solicitando ao médico, quando pessoa física, e ao diretor técnico, quando pessoas jurídicas, as devidas explicações, devendo as respostas ou justificativas serem formalizadas por escrito”.

Plataforma on-line de pareceres técnicos



Recentemente, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Saúde firmaram um termo de cooperação técnica para subsidiar os magistrados em ações judiciais na área da saúde através de uma plataforma on-line com pareceres técnicos. De qualquer lugar do País, poderão consultá-la antes de tomar decisões.

Ao longo de três anos o Hospital Sírio e Libanês será o encarregado, através de sua área de filantropia, da capa-

citação, treinamento e criação da estrutura da plataforma, que estará disponível no site do Conselho. Caberá ao CNJ resguardar as informações e torná-las acessíveis aos juízes.

O bioquímico Luiz Fernando Lima Reis, diretor de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês, destaca que o juiz terá à sua disposição um núcleo de apoio técnico que vai dar evidências científicas se existe ou não fundamento para aquele tratamento solicitado e se de fato faz sentido e beneficia o paciente. No entanto, assinala que o juiz terá total autonomia para decidir. “Esses pareceres que ele consultará apenas o apoio para que possa tomar uma decisão que é de sua inteira responsabilidade”, acrescenta.

No dia 7 de novembro, a presidente do CNJ e do Supremo Federal de Justiça (STF) Carmen Lúcia, e o ministro da Saúde, Ricardo Barros, estiveram no Hospital Sírio e Libanês para o início da primeira oficina dos Núcleos de Avaliação de Tecnologia em Saúde (NATs) e dos Núcleos de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NAT-Jus). Participaram da oficina os representantes dos tribunais de 10 estados: Acre, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins.

Agenda 2017



Associação de Hospitais do
Estado do Rio de Janeiro

4 5
11 12
18 19
25 26

Janeiro

- **Curso de Faturamento Hospitalar - Nível Básico - Módulo I**

Dia: 13/01/2017 Local: Auditório da AHERJ Realização: FATURHELP | AHERJ
Maiores Informações: 2203-1343 – Mônica Cavalcanti
Investimento: Associado - R\$ 120,00 | Não Associado: R\$ 150,00

- **Curso de Recepção Hospitalar - Nível Básico - Módulo I**

Dia: 16/01/2017 Local: Auditório da AHERJ Realização: FATURHELP | AHERJ
Maiores Informações: 2203-1343 – Mônica Cavalcanti
Investimento: Associado: R\$ 120,00 | Não Associado: R\$ 150,00

- **O Ciclo de Palestras | Diálise no Brasil: Ética, Realidade e Perspectivas**

Dia: 31/01/2017 – Das 09 às 14h
Local: Auditório da Associação Comercial do Rio de Janeiro
Realização: SONERJ | ABCDT Apoio: FBH | AHERJ

Fevereiro

- **Fórum | Tecnologia da Informação em Hospitais e Serviços de Saúde: Gestão, Estratégia, Inovação e Qualidade**

Dia: 09/02/2017 - Das 09h às 13h Local: Auditório da AHERJ
Investimento: Associados: Inscrições Gratuitas | Não Associado: R\$ 50,00
Informações e Inscrições: cursos@aherj.com.br | (21) 2203-1343
Realização: AHERJ | FBH Apoio: ABEn-RJ Colaboração: SPDATA

- **Curso de Faturamento Hospitalar – Nível Intermediário – Módulo II**

Dia: 10/02/2017 Local: Auditório da AHERJ
Realização: FATURHELP | AHERJ
Maiores Informações: 2203-1343 – Mônica Cavalcanti
Investimento: Associado - R\$ 120,00 | Não Associado: R\$ 150,00

- **Curso de Recepção Hospitalar – Nível Avançado – Módulo III**

Dia: 13/02/2017 Local: Auditório da AHERJ
Maiores Informações: 2203-1343 – Mônica Cavalcanti
Investimento: Associado - R\$ 120,00 | Não Associado: R\$ 150,00

Março

- **Curso de Faturamento Hospitalar**

Dia: 10/03/2017 Local: Auditório da AHERJ Realização: FATURHELP | AHERJ
Maiores Informações: 2203-1343 – Mônica Cavalcanti
Investimento: Associado - R\$ 120,00 | Não Associado R\$ 150,00

- **I Seminário | Tributação Hospitalar**

Dia: 30/03/2017 Local: Auditório da AHERJ
Maiores Informações: cursos@aherj.com.br | (21) 2203-1343
Inscrições Gratuitas > Vagas Limitadas
Colaboração: Murayama Advogados
Realização: AHERJ | FBH | Escola da AGU

INFORMAÇÕES GERAIS : www.aherj.com.br

A cobrança da alíquota do adicional do ICMS é ilegal

Guaracy Bastos



Por meio da Lei Complementar nº167/2015, publicada em 30/12/2015, o governo do Estado do Rio de Janeiro majorou a alíquota do adicional de ICMS relativo ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECP) de 1% para 2%.

Além da incidência do novo percentual de 2%, a referida lei determinou um acréscimo da alíquota em mais 2%, até 31/12/2018, sobre as operações com energia elétrica, quando o consumo for superior a 300 quilowatts/hora mensais, e sobre a prestação de serviços de comunicação, totalizando, portanto, a cobrança do FECP em 4%.

Os valores arrecadados a título de FECP são aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço da renda familiar, saneamento e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria de qualidade de vida de todos os fluminenses.

Ocorre que, em que pese o caráter social e assistencialista da aplicação do montante recolhido do FECP, entende-se que a cobrança majorada em 4% dos valores relativos às operações com energia elétrica e à prestação de serviços de comunicação é inconstitucional.

Isto porque, o artigo 82, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição Federal de 1988, restringiu a cobrança do FECP em, no máximo, 2%, inviabilizando, portanto, a majoração final de 4% prevista na LC nº 167/2015.

Ademais, não se aplica ao caso o artigo 4º, da Emenda Constitucional nº 42 de 2003, já que tal dispositivo permitiu a cobrança do FECP em desacordo com a citada disposição do artigo 82, do ADCT, somente para os adicionais criados pelos Estados e Distritos Federais até a data da promulgação da referida Emenda, qual seja, 31.12.2003.

“É nítido o caráter inconstitucional da cobrança do FECP com base em uma alíquota total de 4%”.

Desta feita, é nítido o caráter inconstitucional da cobrança do FECP com base em uma alíquota total de 4%, cabendo, desta feita, o ajuizamento de ação visando o afastamento dessa tributação, bem como a restituição dos valores já pagos a partir da publicação da Lei Complementar nº 167/2015, a qual estabeleceu tal majoração.”

Guaracy Bastos

Advogado titular da MB Advogados
guaracybastos@guaracybastos.com.br

Visite o novo site da AHERJ

Notícias, comunicados,
legislação e agenda de eventos.

www.aherj.com.br



Hospital Oeste D'or

Campo Grande – Rio de Janeiro

Hospital geral e maternidade, com serviço de emergência 24 horas nas especialidades de clínica geral, pediatria, ortopedia e obstetrícia, o Hospital Oeste D'or, antigo Joari, começará 2017 inaugurando um aparelho de ressonância magnética. Segundo o diretor executivo, Ricardo Calado, a nova aquisição do hospital fará parte de uma estrutura tecnológica de ponta que já conta com dois aparelhos de tomografia, além de um serviço de hemodinâmica.

O diretor executivo revela que o Oeste D'or está abrindo uma nova unidade de consultórios com foco nos atendimentos das especialidades cirúrgicas e na realização de riscos cirúrgicos. Serão oferecidos os exames para realização do preparo pré-operatório, agilizando assim o processo de marcação de cirurgias eletivas. Integrado ao ambulatório do hospital, o serviço de ortopedia irá iniciar sua clínica de fisioterapia para atendimento aos clientes do hospital e clientes externos.

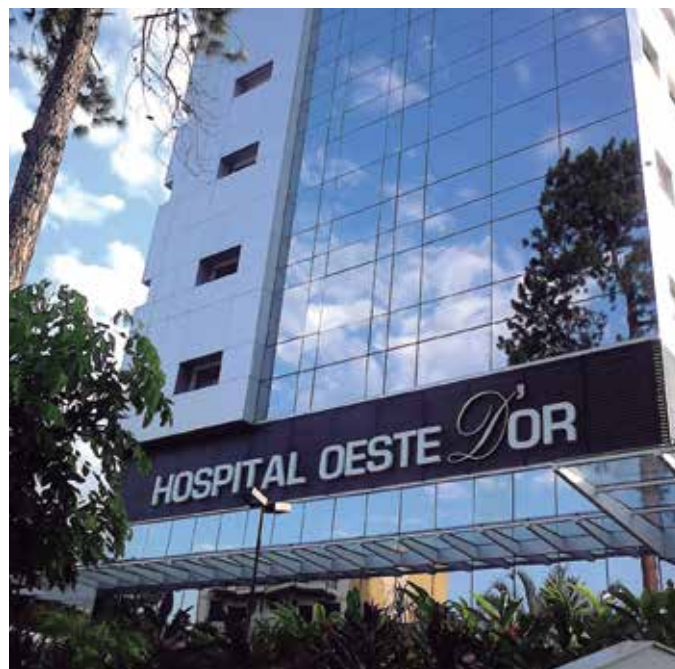
Infra-estrutura

O hospital conta com 166 leitos distribuídos em seis andares, possui 32 leitos de UTI adulto, 12 leitos de unidade cardiointensiva, 14 leitos de UTI neonatal, 8 leitos de UTI pediátrica. O centro cirúrgico conta com 7 salas, sendo uma sala inteligente onde são realizadas cirurgias de alta complexidade.

Atualmente são realizados por mês, em média, mais de 10 mil atendimentos na emergência, 850 internações, 580 cirurgias, incluindo 150 partos. O ambulatório atende várias especialidades clínicas e cirúrgicas, como cirurgia geral e bariátrica, neurocirurgia, urologia, angiologia e cirurgia vascular, cardiologia, endocrinologia, clínica médica, dermatologia, pediatria, obstetrícia, ginecologia, entre outras, realizando em média 2500 atendimentos por mês.

Avanço na qualidade

O Hospital Joari foi inaugurado em 1969, com serviço de maternidade. Em 1996 a unidade passa a ser um hospital geral, após ampliação de sua estrutura, chegando a 65 leitos. Em 2006 a unidade é adquirida pela Rede D'Or São Luiz, o que acelera seu crescimento assim como atualização tecnológica e criação do escritório de qualidade. Em 2011, ainda como Hospital Joari, a unidade recebe a certificação de qualidade ONA 1, e passa a ser hospital acreditado. Em 2013 é criado o anexo frontal com 6 andares e alterado o nome, agora com a marca D'or, passando a se chamar Hospital Oeste D'Or.



Em 2013 o hospital alcança também o nível 2 da ONA, como acreditada pleno. Em 2015 atinge o nível máximo de certificação da ONA, passando a hospital ONA nível 3, acreditado com excelência. No ano de 2016 foi realizada a visita de manutenção do nível de acreditação, sendo mantido o selo de certificação.

“Em 2017 as ações da ANS serão guiadas pela nova Agenda Regulatória”

Entrevista – José Carlos de Souza Abrahão – presidente da ANS

“Apesar das dificuldades econômicas enfrentadas pelo país, 2016 foi um ano de conquistas e avanços. Implementamos uma série de medidas em prol da defesa dos direitos do consumidor de planos de saúde, de estímulo à qualificação dos serviços e de melhoria da assistência prestada aos beneficiários”, avalia o presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), José Carlos de Souza Abrahão.

Como exemplo, o dirigente cita a incorporação dos exames diagnóstico de zika na saúde suplementar, publicação das normas que determinam que as operadoras devem facilitar o acesso a informações para o beneficiário, os novos projetos que estimulam a melhoria dos modelos assistenciais e a mudança do modelo de remuneração dos prestadores.

Em relação aos projetos para 2017, o presidente da ANS explica que o trabalho da agência será guiado pela Agenda Regulatória para o período 2016–2018, que já definiu os temas prioritários para o órgão regulador de planos de saúde nos próximos anos, dentro de quatro eixos estruturantes: Garantia de Acesso e Qualidade Assistencial, Sustentabilidade do Setor, Integração da Saúde Suplementar com o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Aprimoramento das Interfaces Regulatórias.

Contratualização entre operadoras e prestadores

“Nos últimos anos, a ANS discutiu exaustivamente esse assunto e avançou bastante com a publicação do regimento desse tema. A Lei 13.003, de 2014, e as Resoluções Normativas 363, 364, 365 e 391 de 2014, reforçaram a obrigatoriedade da existência de contratos assinados entre as opera-




doras de planos e hospitais, clínicas, profissionais de saúde autônomos, serviços de diagnóstico por imagem e laboratórios que compõem sua rede conveniada ou credenciada para documentar e formalizar a relação entre essas partes”, explica José Carlos Abrahão.

O dirigente acrescenta que além do objeto e natureza do contrato, deve haver a definição dos valores dos serviços contratados, dos prazos para faturamento dos pagamentos e dos reajustes dos preços a serem pagos pelas operadoras, que deverão ser obrigatoriamente anuais. Ratifica também que adicionalmente os contratos devem prever as penalidades pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas, bem como conter a identificação dos atos, eventos e procedimentos

assistenciais que necessitem de autorização da operadora, além de estipular vigência e critérios para prorrogação, renovação ou rescisão.

Novas formas de remuneração

“A ANS atua para manter o equilíbrio do setor de planos de saúde e isso passa, necessariamente, pela mudança do modelo de remuneração de prestadores. Temos avançado bastante nesse sentido, promovendo encontros e debates com o setor para fomentar o tema e desenvolvendo projetos-pilotos que propõem novos modelos assistenciais – alguns com resultados positivos já comprovados. Essas iniciativas têm contribuído para encarmos o desafio de promover o acesso à assistência, com qualidade, e garantir a sustentabilidade do setor”.



Se não me der
mais um **doce**,
eu me jogo no chão.

É que eu ainda não sei
o que significa **diabetes**.

A gente sabe o quanto é difícil combater a obesidade infantil. É por isso que precisamos do apoio de todos. Alerta as famílias sobre os perigos do sedentarismo e de uma alimentação desbalanceada. E oriente os pais sobre a importância de saber dizer "não" quando necessário. Juntos, nós podemos fazer a diferença.

ObesidadeInfantilNao.com.br #EuDigoNao

OBESIDADE
INFANTIL **NÃO**

Amil
Uma vida de saúde para você